



PORTARIA Nº 13.383, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023, Portaria nº 12.752 de 25 de maio de 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023, instaurado pela Portaria nº 12.752 de 25 de maio de 2023, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora V.G.I.S, nos termos do artigo 137, inciso I, da LCM 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 21 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos